RESOLUÇÃO Nº 3220-CEPE, de 28 de julho de 2009.

APROVA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA FORMA QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 09144059-9 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 28 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Seleção de Bolsistas para Desenvolvimento de Projetos de Extensão da Universidade Estadual do Ceará**, conforme edital Nº 01/2009-PROEX.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor